



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 334/2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2024	_____
APROVADO EM	/	/2024	_____
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Jefferson Bonilha Mendes – LARY, que abaixo assina, após ouvida a casa, na forma regimental, vem através deste solicitar ao Executivo Municipal, um estudo através da secretaria competente a possibilidade da **Colocação de uma passarela coberta na entrada da Escola Prof. Luiza Sophia Schmidt Tavares do Barro Vermelho, localizada no Povo Novo.**

Justificativa

Tal solicitação está sendo feita, tendo em vista que em dias de chuva, ou no dia seguinte de uma chuva a entrada da Escola fica totalmente alagada / embarrada, impossibilitando o acesso das crianças e professores na escola, pois o prédio fica no meio do pátio e a distância para o portão são quase 20 metros. Esta passarela coberta resolveria o

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº /2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2024	_____
APROVADO EM	/	/2024	_____
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

problema de acesso interno as salas de aula, tanto para os professores, como alunos e a comunidade escolar

Por fim, peço apoio de meus nobres pares, na aprovação da presente proposição.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

MDB

Rio grande, 06 de Dezembro de 2024.

JEFFERSON
BONILHA
MENDES:
64545652034

BONILHA MENDES:64545652034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=37709641000120, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AT, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=JEFFERSON
BONILHA MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-12-06 14:03:22

VISTO

Presidente